

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE 29/03/2023  
ATA N.º 7/2023**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
1	Despacho n.º 21/2023-PR / Concessão de Tolerância de Ponto aos Trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede, no dia 10 de Abril (Segunda-Feira de Páscoa) / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Despacho n.º 22/2023-PR / Voto de Pesar Pelo Falecimento do Dr. Cândido Ferreira / Luto Municipal	A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho n.º 22/2023-PR proferido pela Senhora Presidente da Câmara a 22/03/2023 e correspondentes procedimentos verificados, pelo que foi atribuído um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Cândido Ferreira, considerando o inestimável benefício que o seu gesto de benemerência representa para o concelho, ao nível da oferta de serviços culturais e do reforço da atratividade do território, sem esquecer os méritos que evidenciou, quer profissionalmente, como médico na sua área de especialização, mas também como ensaísta e romancista ou ainda como político muito empenhado na defesa de importantes causas sociais, bem como a designação do dia 23 de março de 2023, data na qual decorreram as cerimónias fúnebres, como Luto Municipal, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, para dar expressão da justa e merecida homenagem a uma insigne figura e benemérito do Concelho.-----
3	Estudo de Viabilidade na Integração do Hospital Arcebispo João Crisóstomo e do Centro de Medicina e Reabilitação Rovisco Pais no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra / Pronúncia do Município de Cantanhede / da Direção Executiva do Serviço Nacional De Saúde	A Câmara, por unanimidade, após a análise e discussão do estudo remetido pela Direção Executiva do SNS, no âmbito do processo de integração no CHUC do HAJC e do CMRRC-RP e concordando com a proposta da Senhora Presidente da Câmara, deliberou enviar àquela entidade em sede de pronúncia ao referido estudo, os seguintes comentários: 1 - Manifestar profundo desagrado pela forma como o processo foi desenvolvido e pelo facto de o Município de Cantanhede não ter sido envolvido e auscultado em devido tempo, tendo ficado assim comprometida a sua participação num processo em que o próprio Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde considerou fundamental, porquanto a autarquia apenas foi auscultada por insistência da Presidente da Câmara Municipal e já numa fase muito tardia; 2 - Considerar incompreensível que, tendo em conta os indicadores apresentados nos dois cenários e em nome da eficácia de gestão, não tenha sido considerado um novo cenário que equacionasse a possibilidade de o HAJC e do CMRRC-RP serem transformados em EPE's, com a necessária autonomia administrativa e financeira, até porque a sua gestão tem apresentado resultados

		<p>positivos; 3 - Não aceitar que não seja garantida, desde já, um serviço no HAJC de resposta para situações agudas não programadas e a reabertura das urgências/consulta aberta, conforme compromisso assumido no protocolo celebrado em 2007 entre o Município de Cantanhede e o Ministério da Saúde, rejeitando também que a existência de tal serviço esteja condicionada aos poderes do Conselho de Administração do CHUC, no âmbito da autonomia de gestão, conforme é preconizado na nota constante da pág. 56 do Estudo; 4 – Solicitar a alteração do número de camas a reativar no Internamento de Medicina Interna, de 7 para, no mínimo, de 20 camas, considerando as indicações transmitidas pelo CA do HAJC, bem como o reforço da cirurgia de ambulatório nas diferentes especialidades, da atividade da Consulta Externa, MCDT's e Hospital de Dia; 5 – Solicitar a revitalização do CMRRC-RP e reforço da sua posição enquanto unidade de referência nacional na área da medicina física e de reabilitação, potenciando o seu crescimento e dinamização da sua atividade; 6 - Considerar necessário e urgente um conjunto de investimentos para a revitalização da atividade assistencial e requalificação dos edifícios do HAJC e do CMRRC-RP, sendo que, nesta altura, a sua concretização não está dependente do Orçamento Geral do Estado mas de programas comunitários cuja concretização pode não acontecer. Mais deliberou, por unanimidade, enviar à Direção Executiva do SNS as posições anteriormente assumidas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal quanto a esta matéria. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal.-----</p>
--	--	--